ESTIMATIVA DOS VALORES

Em virtude do **Processo Administrativo nº 15/2026 – Pregão Presencial nº 03/2026** ter sido declarado deserto, em razão da ausência de interessados no certame, procedeu-se à reavaliação do planejamento da contratação.
Nesse contexto, foi realizada **nova pesquisa de preços/orçamentos**, com o objetivo de aferir a compatibilidade dos valores estimados anteriormente com a atual realidade de mercado, buscando assegurar a vantajosidade da futura contratação e ampliar a competitividade do certame.
Adicionalmente, promoveu-se levantamento junto às Secretarias Municipais demandantes para verificar se, dentre os estudantes cadastrados e beneficiários do serviço de transporte, há usuário com deficiência ou mobilidade reduzida que necessite de veículo adaptado para acessibilidade, especialmente cadeirante. Conforme informações prestadas pelos setores competentes, **não há, no momento, estudante que demande transporte em veículo adaptado**.

Cabe ressaltar que, caso sobrevenha demanda de aluno/usuário com deficiência ou mobilidade reduzida, o Município adotará as providências cabíveis para garantir o atendimento adequado, observada a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Dessa forma, as especificações técnicas foram reavaliadas à luz das informações atualizadas, mantendo-se alinhadas às necessidades efetivas da Administração e ao interesse público.

a) Cotações de cada item

Para elaboração da estimativa de valores dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar, foram utilizados dados provenientes de diferentes fontes, a fim de compor uma cesta de preços representativa e adequada à realidade do mercado. Para tanto, foram considerados: preços fornecidos diretamente por fornecedores especializados, bem como consulta às últimas Atas de Registro de Preço deste Município.

Registra-se, por fim, que toda a documentação relativa às pesquisas de preços, incluindo os pedidos de orçamento e as propostas recebidas, encontra-se devidamente anexada ao processo administrativo, assegurando transparência, rastreabilidade e plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

ITEM 1 - TRANSPORTE ESCOLAR - Linha 1 - Rota Três Rosas:

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL	**VALOR POR KM**	**Valor anual estimado 200 dias letivos 20.000KM**
M&S TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 26.063.348/0001-05	R$ 9,00	R$ 180.000,00
SÃO CARLOS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 86.943.040/0001-92	R$ 8,33	R$ 166.600,00
TRANSPORTE E TURISMO DOSS LTDA CNPJ: 08.053.276/0001-40	R$ 7,50	R$ 150.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024 - MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC	R$ 6,91	R$ 138.200,00

Os valores totais não correspondem necessariamente ao valor que será pago, pois o valor pode variar conforme a quilometragem efetiva que será realizada/conferida mediante rastreador.

ITEM 2 – TRANSPORTE ESCOLAR - Linha 2 - Rota Santa Cecília

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL	VALOR POR KM	Valor anual estimado 200 dias letivos 34.000KM
M&S TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 26.063.348/0001-05	R$ 10,50	R$ 357.000,00
SÃO CARLOS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 86.943.040/0001-92	R$ 9,77	R$ 332.180,00
TRANSPORTE E TURISMO DOSS LTDA CNPJ: 08.053.276/0001-40	R$ 9,50	R$ 323.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024 - MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC	R$ 7,48	R$ 254.320,00

Os valores totais não correspondem necessariamente ao valor que será pago, pois o valor pode variar conforme a quilometragem efetiva que será realizada/conferida mediante rastreador.

ITEM 3 - Linha 03 – Trajeto APAE:

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL	VALOR POR KM	Valor anual estimado 200 dias letivos 17.000 KM
TRANSPORTE E TURISMO DOSS LTDA CNPJ: 08.053.276/0001-40	R$ 8,50	R$ 144.500,00
M&S TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 26.063.348/0001-05	R$ 9,00	R$ 153.000,00
SÃO CARLOS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 86.943.040/0001-92	R$ 8,33	R$ 141.610,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 - MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC	R$ 6,80	R$ 115.600,00

Os valores totais não correspondem necessariamente ao valor que será pago, pois o valor pode variar conforme a quilometragem efetiva que será realizada/conferida mediante rastreador.

ITEM 4 - Linha 04 – Trajeto PROJETO UNIVIDA:

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL	VALOR POR KM	Valor anual estimado 2.900 KM
SÃO CARLOS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 86.943.040/0001-92	R$ 9,63	R$ 27.927,00
TRANSPORTE E TURISMO DOSS LTDA CNPJ: 08.053.276/0001-40	R$ 7,50	R$ 21.750,00
M&S TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 26.063.348/0001-05	R$ 9,00	R$ 26.100,00

Os valores totais não correspondem necessariamente ao valor que será pago, pois o valor pode variar conforme a quilometragem efetiva que será realizada/conferida mediante rastreador.

b) Método matemático:

Considerando todas as cotações obtidas, foram escolhidos dois métodos matemáticos para a formação dos valores estimados: **a média aritmético e mediana,** optando-se por aquela que ficou com o melhor preço para a Administração Pública:

Item	Descrição	Média (R$) por Km	Mediana (R$) por Km	Valor unitário por Km (R$) adotado	Quantidade/ Unidade	Valor anual estimado (R$)
1	**Linha 1 - Três Rosas**	R$ 7,93	R$ 7,91	**R$ 7,91**	20.000 Km/ano	R$ 158.200,00
2	**Linha 2 - Santa Cecilia**	R$ 9,31	R$ 9,63	**R$ 9,31**	34.000 Km/ano	R$ 316.540,00
3	**Linha 3 – Trajeto APAE**	R$ 8,16	R$ 8,41	**R$ 8,16**	17.000 Km/Ano	R$ 138.720,00
4	**Linha 4 – Trajeto UNIVIDA**	R$ 8,71	R$ 9,00	**R$ 8,71**	2.900 Km/Ano	R$ 25.259,00

TOTAL ANUAL ESTIMADO:
Para o item 1: R$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais)
Para o item 2: R$ 316.540,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais)
Para o item 3: R$ 138.720,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais)
Para o item 4: R$ 25.259,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
💰 **Total Anual estimado dos Itens: R$ 638.719,00 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais).**

Cunhataí/SC, 25 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JUDITE FELTES
Data: 27/02/2026 10:50:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUDITE FELTES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEUNICE MALLMANN
Data: 26/02/2026 19:23:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEUNICE MALLMANN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ORÇAMENTO

Empresa: SÃO CARLOS TUR VIAGENS ETURISMO LTDA
CNPJ: 86.943.040/0001-92
Endereço: RUA DO COMÉRCIO 549 CENTRO SÃO CARLOS/SC
Contato: 49-984070491
Data: 25/05/2026

Objetivo da contratação:

Realização de transporte em rotas terceirizadas para atendimento das demandas do transporte escolar no município de Cunhataí para o ano letivo de 2026, nas seguintes rotas: Linha Três Rosas e Linha Santa Cecília.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário por KM.	Valor total/Ano
01	Linha 1 - Três Rosas: Transporte escolar que abrange a comunidade de Três Rosas e parte de São Roque. Saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger, indo em direção a comunidade de Barra Grande, seguindo em sentido a Três Rosas, até a propriedade de Mathias Rempel, seguindo sentido estrada geral passando pela comunidade de Três Rosas, entrando na propriedade de Vilmar Câmara. Seguindo a estrada geral sentido São Roque e seguindo em direção a E.E.B. Nicolau Schoenberger seguindo a EM Osvin Schmitt até o CEIM Beija Flor e retornando até o ponto de origem. **Trajeto a ser realizado três vezes no dia.** Trajeto noturno, saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger em direção a Linha Três Rosas, passando na Linha Progresso, até a propriedade Feltes, retornando em direção a estrada geral da Barra Grande e seguindo sentido a linha Três Rosas, até a propriedade de Vilmar Câmara indo em direção a propriedade de Leandro Hipler, passando na comunidade da São Roque seguindo até a divisa de São Sebastião,	KM	Aproximadamente 100 km por dia. Quantidade pode variar	R$ 8,33	R$ 833,00

	até a propriedade de René Feil e voltando ao ponto de origem. **Trajeto realizado uma vez no dia.** **Trajeto a ser realizado 04 vezes ao dia, totalizando uma quilometragem aproximada de 100 km por dia. Serviço a ser realizado com veículo com capacidade mínima para 15 passageiros. Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.**				
02	Linha 2 - Santa Cecilia: Transporte escolar que abrange a comunidade de Santa Cecília, Cambará e parte de Barra Grande. Saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger indo em direção ao Campo do Aliança, subindo o morro da Santa Cecilia, seguindo em direção a propriedade de Jaqueline Rübenich, indo em direção a propriedade de Renan Simon, indo em direção a Comunidade de Santa Cecilia até a propriedade de Cildo Mohr e Jaqueline Pascoalotto, em seguida em direção a propriedade de Cleocir Gerhardt, retornando ao centro da Comunidade Santa Cecilia, em seguida seguindo a estrada geral indo em direção a Comunidade de Cambará, descendo o morro passando pela Comunidade de Cambará entrando na propriedade de Ernani Benedix, passando pela estrada geral da Barra Grande (parada na divisa com a Linha Cachoeira) e passando pela comunidade de Barra Grande, entrando na propriedade de Elemar Fritzen e depois até a propriedade de Francisco Rempel, indo sentido a E.E.B. Nicolau Schoenberger, EM Osvin Schmitt e Ceim Beija Flor. Trajeto realizado três vezes no dia. Noturno: Saída da EEB Nicolau Schoenberger, seguindo até a comunidade da Barra Grande até a propriedade de Célio Morschel, indo sentido Linha Cambará, passando pela estrada geral de Barra Grande (parada na divisa com a Linha Cachoeira) seguindo em direção a	KM	Aproximadamente 170 km por dia. Quantidade pode variar	R$ 9,77	R$ 1660,90

	linha Santa Cecília, entrando na propriedade de Renan Simon, indo sentido a comunidade de Santa Cecília, passando pela propriedade de Otávio Jost, seguindo até a propriedade de Cleocir Gerardth, e retornando até a propriedade de Clóvis Dross, seguindo em direção a comunidade e retornando até a Linha Aliança em direção a propriedade de Rudimar Borgath. **Trajeto a ser realizado 04 vezes ao dia, totalizando uma quilometragem aproximada de 170 km por dia. Serviço a ser realizado com veículo com capacidade mínima para 21 passageiros. Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador**.				

SAO CARLOS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:86943040000192

Assinado de forma digital por SAO CARLOS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA:86943040000192
Dados: 2026.02.25 15:49:44 -03'00'

SÃO CARLOS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
86.943.040/0001-92

Empresa:
CNPJ:
Endereço completo:
Contato:
Data:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE AOS ALUNOS DA APAE E TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES EM VIAGENS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

ITENS E VALORES ESTIMADOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (km)	Preço total
1	**Linha 1 - Três Rosas**: Transporte Escolar que abrange a Comunidade de Três Rosas e uma parte da Comunidade de São Roque. Saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger, indo em direção a Comunidade de Barra Grande, seguindo sentido Linha Três Rosas, até a propriedade de Mathias Rempel, seguindo sentido estrada geral passando pela Comunidade de Três Rosas, entrando na propriedade de Vilmar Câmara. Seguindo a estrada geral sentido São Roque e seguindo em direção a E.E.B. Nicolau Schoenberger e a Escola Municipal Osvin Schmitt e até o CEIM Beija Flor e retornando até o ponto de origem. **Trajeto a ser realizado três vezes no dia.** Trajeto noturno, saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger em direção a Linha Três Rosas, passando na Linha Progresso, até a propriedade Feltes, retornando em direção a estrada geral da Barra Grande e seguindo sentido a Linha Três Rosas, até a propriedade de Vilmar Câmara indo em direção a propriedade de Leandro Hipler, passando na Comunidade da São Roque seguindo até a divisa da Linha São Sebastião/São Carlos/SC, até a propriedade de René Feil e voltando ao ponto de origem. **Trajeto realizado uma vez no dia.** **Total: Trajeto da Linha Três Rosas será realizado 04 vezes ao dia, totalizando 100 quilômetros por dia.** **TIPO DE VEÍCULO: veículo com capacidade MÍNIMA para 15 passageiros.** Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.	KM	20.000 km/ano	R$ 9,00	R$180.000,0 ANUAL
2	**Linha 2 - Santa Cecilia**: Transporte Escolar que abrange a Comunidade de Santa Cecília, Cambará e uma parte da Comunidade de Barra Grande.	KM	34.000 km/ano	R$10,50	R$ 357.000,0 ANUAL

	Saída da E.E.B. Nicolau Schoenberger indo em direção ao Campo do Aliança, subindo o morro da Linha Santa Cecilia, seguindo em direção a propriedade de Jaqueline Rübenich, indo em direção a propriedade de Renan Simon, indo em direção ao centro da Comunidade de Santa Cecília até a propriedade de Cildo Mohr e Jaqueline Pascoalotto. Em seguida, segue em direção a propriedade de Cleocir Gerhardt, retornando ao centro da Comunidade Santa Cecília, em seguida seguindo pela estrada geral indo em direção a Comunidade de Linha Cambará, descendo o morro passando pela Comunidade de Cambará entrando na propriedade de Ernani Benedix, passando pela estrada geral da Barra Grande (parada na divisa com a Linha Cachoeira) e passando pela comunidade de Barra Grande, entrando na propriedade de Elemar Fritzen e depois até a propriedade de Francisco Rempel, indo sentido a E.E.B. Nicolau Schoenberger, a Escola Municipal Osvin Schmitt e CEIM Beija Flor. **Trajeto realizado três vezes no dia.** Noturno: Saída da EEB Nicolau Schoenberger, seguindo até a comunidade da Barra Grande até a propriedade de Célio Morschel, indo sentido Linha Cambará, passando pela estrada geral de Barra Grande (parada na divisa com a Linha Cachoeira) seguindo em direção a linha Santa Cecília, entrando na propriedade de Renan Simon, indo sentido a comunidade de Santa Cecília, passando pela propriedade de Otávio Jost, seguindo até a propriedade de Cleocir Gerardth, e retornando até a propriedade de Clóvis Dross, seguindo em direção a comunidade e retornando até a Linha Aliança em direção a propriedade de Rudimar Borgath. **Trajeto realizado uma vez no dia.** **Total: Trajeto da Linha Santa Cecília será realizado 04 vezes ao dia, totalizando de 170 quilômetros por dia.** **TIPO DE VEÍCULO: Veículo com capacidade mínima para 21 passageiros.** Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.				
3	**Linha 03 – Trajeto APAE** – Transporte aos alunos da APAE, com destino a APAE de São Carlos/SC. Transporte dos Alunos para APAE-São Carlos, rota: sai do Centro da cidade em direção à comunidade de Linha Barra Grande, percorrendo até a propriedade de Márcio Herbert, retornando ao Centro da cidade. Em seguida, o veículo seguirá para a comunidade de Linha Santa Cecília, retornando novamente ao Centro, para o embarque dos alunos do Centro. Em seguida, seguirá até a APAE de São Carlos. Trajeto de ida e volta. Trajeto é feito 5 vezes durante a semana, no turno vespertino. **Veículo tipo VAN, com no mínimo 12**	KM	17.000 Km/ano	R$ 9,00	R$ 153.000,0 ANUAL

	passageiros. O veículo deverá ser equipado com ar-condicionado. Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.				
4	**Linha 04 – Trajeto PROJETO UNIVIDA** - Transporte dos alunos do PROJETO UNIVIDA, com destino à UNOESC de Pinhalzinho/SC. Trajeto sai do centro da cidade, aonde os alunos embarcam, em direção á UNOESC, Campus de Pinhalzinho/SC. Trajeto de ida e volta. Trajeto é feito 1 vez durante a semana, no turno vespertino, cada trajeto é de 58 quilômetros (ida e volta). O Projeto contempla 50 aulas no ano. **Veículo tipo VAN com no mínimo 15 passageiros. O veículo deverá ser equipado com ar-condicionado.** Pagamento será realizado conforme quilometragem realizada, apontada no rastreador. Caso houver mudança no trajeto realizado, a diferença de quilometragem será paga conforme rastreador.	KM	2.900 km/ano	R$ 9,00	R$ 26.100,00 ANUAL

Local e data

M&S TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA:26062348000105

Assinado de forma digital por M&S TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA:26062348000105
Dados: 2026.02.26 15:03:37 -03'00'

Nome da empresa
CNPJ
(Assinatura digital)

Observação:

- Os veículos deverão possuir até 10 anos de fabricação (ano de fabricação a partir de 2016), e seguro de responsabilidade civil, vigente, com cobertura em caso de danos materiais e corporais aos passageiros;
- O serviço deverá incluir motorista e combustível, sendo esses de responsabilidade exclusiva da contratada.
- Os veículos deverão contar com o seguro DETER, cuja contratação será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Demais observações:
Linha 01 – Linha Três Rosas, **será de 100 quilômetros diários, totalizando no ano 20.000 quilômetros;**
Linha 02 – Linha Santa Cecília, será de 170 quilômetros diários, totalizando no ano 34.000 quilômetros;

A execução do transporte escolar ao longo do período mínimo de **200 (duzentos) dias letivos anuais**, conforme calendário escolar vigente, atendendo aos itinerários rurais e urbanos definidos pelo Município, para as linhas **Três Rosas** (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) e **Santa Cecília** (veículo com capacidade mínima de 21 passageiros), assegurando regularidade, pontualidade e continuidade do serviço.

O pagamento à empresa contratada será efetuado com base na quilometragem efetiva realizada no mês de referência apresentada nos rastreadores, com base na aferição da quilometragem realizada por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Linha 03 - Já o transporte dos alunos atendidos pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, até a unidade de aprendizagem localizada no Município de São Carlos/SC, em regime de 5 (cinco) dias por semana, no

turno vespertino, com segurança e conforto exigidas para o atendimento educacional especializado. É necessário que o veículo utilizado seja o MODELO VAN, com capacidade mínima de 12 passageiros. O veículo deverá ser equipado com ar-condicionado.

TRANSPORTE alunos APAE: No que se refere aos quantitativos, foram analisados os relatórios de transporte referentes nos anos anteriores (período de fevereiro a dezembro), baseou-se na multiplicação da quilometragem média diária de cada rota pelo número de dias letivos previstos, considerando o percurso completo (ida e volta) chegando a quilometragem estimada de **17.000 para o ano letivo de 2026.**

O pagamento à empresa contratada será efetuado com base na quilometragem efetiva realizada no mês de referência apresentada nos rastreadores, com base na aferição da quilometragem realizada por meio da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

Linha 04 - Já o transporte dos alunos participantes do **Projeto UNIVIDA**, promovido pela UNOESC em parceria com o Município de Cunhataí/SC, garantindo o deslocamento adequado para a participação regular nas atividades educacionais do referido projeto. A demanda é de Tipo de veículo previstos para transporte de alunos da UNIVIDA: MODELO VAN, com capacidade mínima de 15 passageiros. O veículo deverá ser equipado com ar-condicionado.

TRANSPORTE coletivo dos alunos do Projeto UNIVIDA, com destino à UNOESC de Pinhalzinho/SC, feito um levantamento e estima-se 50 (cinquenta) viagens no ano letivo de 2026, com percurso de 58 quilômetros por viagem até UNIVIDA (ida e volta), **totalizando a quilometragem de 2.900 km para o ano letivo de 2026.**

O pagamento à empresa contratada será efetuado com base na quilometragem efetiva realizada no mês de referência apresentada nos rastreadores, com base na aferição da quilometragem realizada por meio da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAI- SC

RAZÃO SOCIAL: TRANSPOSTE E TURISMO DOSS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAO SEHNEM, 408 CEP: 89886-000 MUNICIPIO: CUNHATAI - SC CNPJ: 08.053.276/0001-40 INSC. ESTADUAL: 255197420 FONE: (49) 9 984177506

DESCRIÇÃO ITEM	VALOR UNITARIO POR KM	VALOR TOTAL
1- Van escola com capacidade máxima de 20lugares ano e modelo 2016 acima (10 anos de uso)	R$ 7,50	
2- Micro-ônibus escolar capacidade máxima 28 lugares ano e modelo 2016 acima (10 anos de uso)	R$ 9,50	

Validade da proposta: 60 dias

Cunhatai-SC, 05/01/2026

ODEMAR DOSS:71589821904

Assinado de forma digital por ODEMAR DOSS:71589821904
Dados: 2026.01.05 10:34:14 -03'00'

ODEMAR DOSS
715.898.219-04

ORÇAMENTO

Empresa: TRANSPORTE E TURISMO DOSS LTDA
CNPJ: 08.053.276/0001-40
Data: 09/01/2026
Endereço: RUA JOAO SEHNEM, 408

Objetivo da contratação: Contratação de empresa especializada em transporte para atender às demandas do Município de Cunhataí, a solicitação visa garantir o deslocamento seguro e adequado dos alunos e usuários da APAE, situada no município de São Carlos.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Preço total
1	Transporte dos Alunos para APAE-São Carlos, rota: Centro em direção à comunidade de Barra Grande, percorrendo até a propriedade de Márcio Herbert, e retornará ao Centro. Em seguida, o veículo seguirá para a comunidade de Santa Cecília, retornando novamente ao Centro. Após esse trajeto, o transporte seguirá para o Centro para recolher os usuários e, por fim, seguirá até a APAE de São Carlos.	KM	17.000,00	R$ 8,50	R$ 144.500,00

1. O veículo deverá ser do modelo van, com capacidade mínima para 12 passageiros.

2. Deverá possuir até 10 anos de fabricação (ano de fabricação a partir de 2016), ar-condicionado e seguro total para os passageiros.

3. O serviço deverá incluir motorista e combustível, sendo esses de responsabilidade exclusiva da contratada.

4. O veículo deverá contar com o seguro DETER, cuja contratação será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

5. Todas as demais despesas necessárias para a prestação do serviço serão custeadas pela contratada, não recaindo sobre a municipalidade quaisquer encargos adicionais.

ODEMAR DOSS:71589821904
Assinado de forma digital por ODEMAR DOSS:71589821904
Dados: 2026.01.09 13:53:29 -03'00'

ODEMAR DOSS

CNPJ nº 08.053.276/0001-40

Tel./Fax (49)3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ORÇAMENTO n.º _1_

Empresa: TRANSPORTE E TURRISMO DOSS LTDA
CNPJ: 08.053.276/0001-40
Data: 16/10/2025
Endereço: R JOAO SEHNEM, CENTRO Nº 408

Objetivo da contratação: Contratação de empresa especializada em transporte para atender às demandas do Município de Cunhataí, a solicitação visa garantir o deslocamento seguro e adequado dos atletas e idosos participantes das atividades promovidas e apoiadas pela Administração Municipal, incentivando o esporte, a convivência social e o bem-estar dos munícipes.

Item	Descrição	Qntd	Valor unitário por km	Valor total
1	O transporte de atletas para participação em competições esportivas fora do município;	12 meses	Van: Micro-ônibus: Ônibus:	Van: R$ 7,50 Micro-ônibus: R$ 9,00 Ônibus: R$ 13,00
2	O transporte de idosos até a UNOESC – Campus de Pinhalzinho, para participação nas aulas do Projeto UNIVIDA.	12 meses	Van:	Van: R$ 7,50

Observações:
Solicita-se que o orçamento contemple:

- Valor por quilômetro rodado;
- Tipo de veículo oferecido (ônibus, micro-ônibus ou van);
- Condições de conforto e segurança, possuir até 10 anos de fabricação (ano de fabricação a partir de 2015), ar-condicionado e seguro total para os passageiros;
- O serviço deverá incluir motorista e combustível, sendo esses de responsabilidade exclusiva da contratada.
- O veículo deverá contar com o seguro DETER, cuja contratação será de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- Todas as demais despesas necessárias para a prestação do serviço serão custeadas pela contratada, não recaindo sobre a municipalidade quaisquer encargos adicionais.

ODEMAR DOSS:71589821904

Assinado de forma digital por ODEMAR DOSS:71589821904
Dados: 2025.10.16 15:45:44 -03'00'

Empresa
CNPJ

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instrução de processo licitatório destinado à contratação de transporte escolar para alunos do Município de Cunhataí, que, conforme levantamento realizado por esta Secretaria, não há atualmente, entre os estudantes cadastrados e usuários do mencionado transporte, aluno com deficiência ou mobilidade reduzida que necessite de veículo adaptado para acessibilidade, especialmente cadeirantes.

Registra-se que o transporte objeto da contratação é destinado exclusivamente aos alunos residentes no Município de Cunhataí regularmente matriculados nas unidades Escolares.

A presente declaração fundamenta-se, nos termos do art. 18 da referida Lei, evitando-se exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade do certame.

Ressalta-se que, caso sobrevenha demanda de aluno com deficiência ou mobilidade reduzida, o Município adotará as providências cabíveis para garantir o atendimento adequado, observada a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cunhataí/SC, 25 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JUDITE FELTES
Data: 26/02/2026 08:47:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUDITE FELTES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
ONG/OSC - *Entidade de Fins Filantrópicos*- CNPJ: 78.504.271/0001-71
CEE/SC Nº 104 de 18/02/2020 - Centro de Atendimento Educacional Especializado –
CAESP/APAE DE SÃO CARLOS - Telefones: (49) 3325-4899 (49) 9.91507563 (49) 9.8437-7651
Email: apaesc@hotmail.com / saocarlos@apaesc.org.br Site: www.apaesc.com.br
Rua Cerino Reichert, nº 180, Centro, São Carlos – SC, CEP: 89885-000

DECLARAÇÃO

Eu, Jucelia Fucilini Bach, inscrita no CPF 927.681.130-34, Diretora do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP), que é mantida pela APAE de São Carlos – SC, declaro, para os devidos fins, que até a presente data, os educandos e usuários oriundos do município de Cunhataí – SC, que frequentam a APAE de São Carlos não necessitam de transporte adaptado, pois nenhum apresenta deficiência motora, ou seja, todos conseguem se locomover de forma independente.

Para constar firmamos a presente Declaração.

São Carlos - SC, 23 de fevereiro de 2026.

Jucelia F. Bach

Jucelia Fucilini Bach
Diretora APAE/ CAESP de São Carlos

JUCÉLIA F. BACH
Diretora
CPF: 927.681.130-34
APAE SÃO CARLOS-SC

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instrução de processo licitatório destinado à contratação de transporte para alunos do Município de Cunhataí que frequentam a UNIVIDA, que, conforme levantamento realizado pela Secretaria competente, não há, entre os estudantes atualmente cadastrados e beneficiários do transporte, pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida que necessite de veículo adaptado para acessibilidade, especialmente cadeirantes.

Registra-se que o transporte objeto da contratação é destinado exclusivamente aos alunos residentes no Município de Cunhataí regularmente matriculados na UNIVIDA (Universidade da Terceira Idade).

A presente declaração fundamenta-se, nos termos do art. 18 da referida Lei, evitando-se exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade do certame.

Ressalta-se que, caso sobrevenha demanda de aluno com deficiência ou mobilidade reduzida, o Município adotará as providências cabíveis para garantir o atendimento adequado, observada a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cunhataí/SC 23 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEUNICE MALLMANN
Data: 23/02/2026 17:06:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEUNICE MALLMANN
Secretária de Ação Social e Habitação